



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Gratificação GFD 1 15% as servidoras **LUCIA DO BELEM OLIVEIRA, MARILDA DA SILVA, ROSELI TEREZINHA NUNES RAMALHO**, ocupantes do cargo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal